LEI Nº 9.436, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina “Nirlanda de Alcântara Madeira” a Rua “Dezoito”, localizada no bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nirlanda de Alcântara Madeira” a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município**.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 22 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 49V-ZXD-LZ2-05P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Nirlanda de Alcântara Madeira nasceu no município de Itapecerica-MG, no dia 5 de junho de 1935, filha de Amin José Barreto e Erotildes Alves Madeira.

Foi casada com José Filgueiras Tavares por mais de 55 anos, com quem teve seis filhos: Mary Rose Filgueiras Tavares, Rosana Filgueiras Tavares, Soraya Filgueiras Tavares, Alexandre Filgueiras Tavares, Aloísio Filgueiras Tavares e Viviane Filgueiras Tavares.

Divorciou-se em 7 de julho de 2011, quando voltou a assinar o nome de solteira, mudando de Nirlanda de Alcântara Tavares (nome de casada) para Nirlanda de Alcântara Madeira. Além dos seis filhos, Nirlanda teve ainda dez netos e dois bisnetos, sendo que um nasceu após o seu falecimento.

Trabalhou como professora no Ginásio Frei Orlando, onde foi uma das fundadoras, exercendo suas atividades profissionais de 1º de março de 1963 a 31 de dezembro de 1969. Também trabalhou como professora no Ginásio Professor Roberto Carneiro. Posteriormente, Nirlanda transferiu-se para a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, onde exerceu a função de Auxiliar da Agência Interior I. Pediu demissão ao ser aprovada em concurso público para trabalhar no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Devido ao excelente trabalho na Caixa Econômica, foi-lhe oferecido o cargo de Gerente, mas Nirlanda preferiu ser Funcionária Pública Federal, ingressando no INSS em 1969 como Auxiliar Administrativo. Com muito esforço, dedicação e seu brilhante trabalho, subiu de cargo, passando a ocupar a Gerência de Setor, onde permaneceu até 1º de outubro de 1991, quando se aposentou.

Veio a falecer em 23 de janeiro de 2017, no Hospital Santa Mônica, em decorrência de um choque séptico e infecção do trato urinário.

Nirlanda foi uma mulher forte e guerreira, que deixou para os filhos e todos aqueles com quem conviveu exemplos de honestidade, força, caridade e amor ao próximo. Exercia a caridade intensamente em seu trabalho e na sociedade, ajudando muitos colegas a se aposentarem e apoiando pessoas em situação de dificuldade, muitas vezes sem ter o que comer. Ela estava sempre pronta para ajudar, sendo muito prestativa e amorosa com as crianças, familiares e colegas de trabalho.

Esta é uma homenagem a essa grande mulher, por tudo o que ela foi e representou na vida de seus familiares e amigos com quem conviveu.

Documento assinado digitalmente - 49V-ZXD-LZ2-05P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/08/2024 às 16:13:06

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 22/08/2024 às 16:16:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/08/2024 às 13:51:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

49V ZXD LZ2 05P